

## PORTARIA Nº 22 PUBLICADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 22 de 04/01/2019 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.010273/2013-18.

## RICARDÓ LÚÍZ LOURO BERBARA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO Luiz Carlos de Oliveira Livia Luiz Carlos de Oliveira de UFRRJ Luiz Carlos de UFRRJ Luiz Carlos de Oliveira de UFRRJ Luiz Carlos de Carlos de UFRRJ Luiz Carlos de Oliveira de UFRRJ Luiz Carlos de Carlos de UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira Lima Vice-Reilor da UFRRJ Vice-Reilor da UFRRJ Assinario por delegração de competência (Portaria GR nº 444, de 2810312017)

## Relação de Servidores:

SERVIDOR

: VANILDA MACHADO VICENTE MENEZES

CARGO

: AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA

LOTAÇÃO

: 200 - HOSPITAL VETERINARIO

ADICIONAL

: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019